

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO

- Presidente:** - *Vitor Manuel Correia*
- Vereadores Presentes:** - *Carlos Duarte Travanca*
- *Francisco José Clemente Sousa*
- *Orlando Ferreira Pires*
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
- *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- *Fernanda Maria do Sacramento Mesquita*
- Secretariou:** - *Esmeralda Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - 15:00 horas
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Desde a última Reunião de Câmara, ocorreu o falecimento do Papa *Francisco*, uma figura transversal a todo o mundo e a todos os credos. Destacou-se pela forma como se dirigia às pessoas e como abordava os diversos assuntos com frontalidade e liberdade de expressão, sem medo de represálias. Foi alguém que marcou este período da sua existência enquanto Papa. Tivemos a oportunidade de lhe prestar a devida homenagem com três dias de luto, nomeadamente por altura das comemorações do 25 de Abril. Não cancelámos de todo essas celebrações, pois entendemos que não seria essa a vontade de Sua Santidade Papa *Francisco*. No entanto, elas foram realizadas com o recato necessário e sem grande alarido.

Realizaram-se também as celebrações pascais, que decorreram com normalidade, embora o mau tempo tenha impedido que a Vigília fosse feita como habitualmente. Assim, a Via Sacra foi realizada de forma mais recolhida, no interior da Igreja de São Bento.

Decorreu também o evento “Serrar a Belha”, em Vale de Telhas, nos dias 18 e 19 de abril. Decorreu também o 36.º Aniversário do Festival de Folclore, promovido pelo Rancho Folclórico de Santiago, nas instalações do Centro Cultural, no Grande Auditório.

Decorreu também o festival de percursos pedestres Trilho de São Pedro Vale do Conde. Decorreu também a 5.ª edição do Trilho da Serra dos Passos. Aproveito para dar os parabéns à equipa desportiva dos Salesianos de Mirandela que na sua 29.ª edição nos jogos tradicionais que decorreu na Ilha da Madeira, onde ficaram em 3.º lugar, fazendo jus ao próprio lema do evento: “Dar o melhor de ti”. E, certamente, deram o melhor deles, o melhor de nós.

Quero ainda fazer referência a um acontecimento relevante ocorrido neste período, um apagão elétrico, que teve consequências aqui na cidade, nomeadamente aquilo que foi a falha de água. Importa dizer que a Comissão Municipal da Proteção Civil teve uma reunião proativa e imediata, logo no próprio dia em que aconteceu o apagão. Reuniram-se a PSP, a GNR, a Delegação de Saúde, os Bombeiros, onde foram acauteladas questões como: o fornecimento de geradores que estariam disponíveis, quer aos Lares da 3.ª idade que pudessem estar a precisar. Um dos geradores foi, inclusive, para São Pedro Velho, e um chegou a laborar, felizmente por pouco tempo, pois tivemos a retoma da energia elétrica.

Porém, esta falha de energia elétrica provocou uma falha de água que se fez sentir muito além daquilo que seria expectável, sobretudo na zona de Golfeiras, nas imediações Entre Vinhas. Só o depósito que abastece aquela zona, o reservatório nominado R1, começou a ser abastecido a partir da 00.45 horas. Estive todo o dia a acompanhar até à chegada de água do reservatório, em consonância com o nosso fornecedor e sempre em contacto permanente, porque havia questões que nós não conseguíamos compreender a razão porque estava a acontecer, se o depósito que serve as águas todas da cidade, que vêm de Vale de Madeiro, estava a encher, e o depósito R1 não.

Tornou-se mais claro que havia a situação do depósito da Maravilha, que faz ali um *bypass* entre o de Vale de Madeiro e o R1, e havia ali um problema. O depósito estava com água, a cidade estava satisfeita, e a água não passava para o reservatório R1. Depois percebemos que havia uma questão que teria a ver com ar nas condutas, que era necessário purgar. Não obstante nós termos feito essa purga, nomeadamente nas imediações do Bairro Tua Sol e junto ao Miminho, não estávamos a conseguir que a água passasse. Só quando ela atingiu determinado peso no depósito de Vale de Madeiro é que a água entrou ali.

Percebemos melhor algumas das razões pelas quais a zona de Golfeiras é a última a ter água, e já agendámos uma reunião para a próxima semana com as Águas do Norte, para que, em situações de crise, possamos de imediato ter a ETAR dos Eixes, que fica do lado de lá, a abastecer o depósito R1, para que essa situação seja evitada. O fornecimento da água está a ser feito através do Azibo, pelo depósito de Vale de Madeiro, mas estamos a diligenciar com as Águas do Norte para que não volte a acontecer esta falha com tantas horas para abastecer, seja por questões técnicas ou outras. Mas, quando temos uma ETAR do lado de lá do rio, partindo do princípio que estamos do lado de cá, é preciso mitigar essa situação e resolvê-la.

Identificado isto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários para esta e outras questões.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Em relação aos assuntos que o Senhor Presidente nos apresenta neste ponto Antes da Ordem do Dia, naturalmente solidarizamo-nos com as iniciativas. No entanto, o falecimento do Papa *Francisco* foi impactante, e houve aqui uma característica que eu gostei muito que tivesse destacado, que foi a frontalidade do Papa *Francisco*. Isso, para nós, é um exemplo. E hoje vamos ter aqui um teste para ver quem realmente é frontal, e quem é capaz de abordar algumas questões como elas devem ser abordadas. Vou lançar esse desafio, e gostava muito que, neste desafio que vou lançar, todos estivéssemos unidos em nome dessa frontalidade e da elevação política que se deseja para as atividades políticas do nosso concelho.

Em relação ao apagão, de facto, houve cortes no abastecimento de água, mas também é verdade que o apagão foi circunstancial. Ainda assim, temos que olhar para esta questão também de forma estrutural. Temos vindo a assistir cada vez mais a ruturas, falo, por exemplo, da Avenida das Amoreiras, no caso junto à Estação de Camionagem, e o que temos de fazer é olhar para essa questão de forma a resolver o problema na base, porque o problema é recorrente. Há sítios em frente à Ribeira de Carvalhais onde é crónico, em frente ao Liceu também. Temos que olhar para isto de uma forma profunda e reestruturar de vez essas condutas.

Em relação à frontalidade, e eu, com toda a frontalidade que me caracteriza, vou ser direto. Tivemos esta semana uma Reunião de Assembleia Municipal que, em certos aspetos, nos devia envergonhar a todos. O repto que eu lançava era um desafio para que esta Câmara assumisse uma posição em relação ao que se passou ali. Vimos e ouvimos que houve Deputados que se excederam na linguagem. Houve comportamentos que nos envergonham a todos como políticos e nos quais eu não me revejo. E digo isso claramente, houve comportamentos de alguns Deputados, nomeadamente da Bancada do PS, que proferiram inclusive insultos e palavras que não dignificam ninguém. Eu lançava o desafio de cada um fazer o papel que tem de fazer, de modo a que essas condutas não se repitam. Acho que nos envergonha a todos e à classe política.

Em relação à Assembleia Municipal, queria dar os parabéns ao Senhor Vice-Presidente, acho que esteve muito bem nas justificações que deu. Quanto ao Senhor Presidente, acho que faltou inteirar-se de alguns temas da reunião, e tem que se dar soluções. Acredito que na próxima reunião será diferente.

Em relação a algumas coisas que se passam à margem da Reunião da Assembleia, mas que têm a ver com a política, houve nestes dias publicações de pessoas ligadas a elementos deste Executivo que, sinceramente, eu não sei o que se pretende atingir com elas, mas também não favorecem ninguém. Falo de uma publicação que fala na “*ascensão do porco ao trono*”. E não é por esse facto que o porco passa a ser rei, foi o castelo que virou um chiqueiro. Eu gostava de perceber o que é que isso dignifica na política. Se há divergência entre vocês, resolvam-na. Porque a “*ascensão do porco ao trono*”, o que é que significa? Não é o porco que virou rei, é o castelo que virou chiqueiro. E alguém partilha essa publicação. Integradamente subscrevo: o que é que isso acrescenta à política? Depois recebo mensagens a dizer: “*A política em Mirandela é uma baixaria*”, “*Têm medo de perder o poder*”, e por aí fora. Isso é uma mais-valia para Mirandela?

Vejam nas vossas relações familiares quem fez essa publicação. E vejam se faz sentido. Quem é o porco que ascendeu ao poder e não vira rei? Quem é o castelo que virou chiqueiro? Acho que devemos ter vergonha. Estas publicações envergonham-nos. Se há algum descontentamento entre vocês, demitam-se, vão-se embora. Se não há, então resolvam-no. Porque a leitura que se faz é óbvia. Sinceramente, isso deixa-me triste.

Acho que a política é mais do que isso, e nós temos que contribuir para que haja elevação. Podemos concordar ou discordar, mas temos que evoluir para que haja elevação. Eu tenho aqui os *prints*, porque a publicação provavelmente vai desaparecer, e eu vim incomodado com isso. O Senhor Presidente é Presidente por direito próprio. São circunstâncias da vida que acontecem. Agora, fazer-se uma publicação destas? Desculpem. Até posso ser eu a fazer uma leitura errada, mas essa leitura é feita por muita gente, e, portanto, não dignifica nada nem ninguém. Sei que vão cair todos em cima de mim, mas estou cá para aguentar com as consequências.

Senhor Presidente, posso ter divergências consigo, posso ter discordâncias, e digo aqui o que tenho a dizer. E não concordo com essa situação, porque realmente o Senhor Presidente é Presidente por direito próprio, foi de acordo com as regras democráticas. Temos que ter elevação e lisura para consigo, para com o cargo e para com o Órgão. Peço desculpa pela minha frontalidade, mas é assim que eu sou, e é assim que gosto de ser.

Em relação aos outros assuntos que temos aqui, gostava de perguntar sobre o ponto de situação de várias obras. As obras do Intermarché, havia a questão dos 14.º graus que era necessário atingir para aplicar o alcatrão. Já temos os 14.º graus, quando é que essas obras vão recomeçar? Eu pedia urgência nessas obras porque, realmente, é um compromisso. Faz todo o sentido que aquelas obras sejam concluídas, e gostaria de saber quando vão ser retomadas. Na realidade, agora já temos todas as condições,

a faturação está garantida, as temperaturas também já estão acima dos 14.º graus, e, portanto, não há razão para não recomeçarem.

Em relação às obras da Ponte Açude, foram implementados os automatismos para que as comportas possam subir à medida que o leito de cheia vai subindo. E o que é certo, e eu pergunto: Estão acauteladas as redundâncias, para que, caso exista um apagão ou uma quebra de energia, como houve, a situação esteja controlada? Vejo o Senhor Vice-Presidente a dizer que sim, e, portanto, fico muito feliz que assim seja. Se as redundâncias estão acauteladas, fico muito satisfeito.

Outro assunto que me tem chegado, e que, sinceramente, também me incomodou, e tendo em conta a frontalidade que me caracteriza, é a falta de representação da Câmara Municipal em alguns processos em Tribunal. A Câmara tem vindo a recrutar uma série de Juristas. Sabemos que os Juristas da Câmara têm um papel diferente e não podem representar em Tribunal, mas a Câmara tem um Advogado, pago a peso de ouro, e se não tem disponibilidade para ir a Tribunal, então não serve ao Município de Mirandela. Não serve para nada e está a prestar um mau serviço ao município.

Falo de um caso concreto, esse Advogado não representou a Câmara Municipal no processo da derrocada das casas do Lidl, não apareceu. Obviamente, a Câmara foi condenada a uma multa. A ele, se calhar, compensa-lhe mais pagar a multa do que se deslocar. Também não apareceu no famoso caso das antenas, houve diligências naquela antena da Zona Industrial que foi colocada no terreno do Senhor António e o Advogado também não apareceu. Se nós pagámos um advogado a peso de ouro, então ele tem de ter disponibilidade para isto, se não tem disponibilidade para isto também não serve, há aí muitos Advogados a precisar de trabalhar.

Em relação às contas e a tal publicação que foi feita no dia 25 de janeiro pelo Senhor Vice-Presidente, onde comparava uma dívida de 17 milhões com uma dívida aos Bancos e era o título da publicação de “5 milhões de euros”, eu trago aqui esse assunto porque eu crítico quando está mal, mas também gosto de elogiar quando está bem, e queria elogiar pelo facto de na Reunião de Assembleia, tanto o Senhor Presidente como o Senhor Vice-Presidente, terem sido honestos intelectualmente e foram corretos e tiveram toda a lisura.

Eu tinha tido o cuidado de fazer a comparação dos fatores que contribuíram para aqueles 17 milhões de 2017 e fui somar as contas do balanço. Tinha a conta de credores não reembolsáveis, fornecedores conta corrente, fornecedores *factoring* mais o Estado, faturas em receção e conferência, empréstimos. Tínhamos ali um conjunto de rubricas que somavam 17.953.314,01 euros, e fui somar essas rubricas, que foram utilizadas pelo Senhor Vice-Presidente para 2017. Fui somar para 2024 e, somando essas rubricas para 2024, davam 9.952.892,96 euros, que foi o número que o Senhor Vice-Presidente falou e que o Senhor Presidente também mencionou. Portanto, os 17 milhões compararam-se com os 9.952.892,96 euros, e eu ignorei o resto do passivo. Os 17 milhões não se compararam com os 5 milhões, mas compararam-se com os 9 milhões. Fazemos análises comparativas erradas. Se o Ministro das Finanças fizesse isto, era massacrado. Foi dito em Reunião da Assembleia. E depois, o que vai acontecer é que o Senhor Presidente vai “comer um prato que não cozinhou”, porque realmente a informação financeira é assim, nós temos de comparar o que é comparável. Isto era uma nota de agradecimento e de realce à correção, atitude e lisura que tiveram.

Outro assunto que trago é sobre a rutura dos esgotos que aconteceu junto ao Infantário Nossa Senhora do Amparo. Aquilo esteve a correr estrada abaixo quase 24 horas. O que se pede é que se tenha mais algum cuidado. Soube disso nos minutos seguintes, eu próprio soube logo, e haverá certamente alguém que informe a Câmara.

Uma sugestão: eu recebi ontem um pedido para que fosse cortada a erva e limpos os caminhos do pinhal que liga a Preguiça ao Ciclo. Tenho vídeos de crianças a passarem pelo meio da erva, e há pessoas que fazem esse trajeto pelos caminhos da Preguiça até ao Ciclo. Posso depois partilhá-los. Aquilo está uma miséria. Com a chuva, a erva fica molhada, as crianças molham-se. Pedia a vossa atenção para que falem com a Junta de Freguesia ou, em articulação, tentem resolver isso.

Outro assunto, que é de hoje e está fresquinho, tem a ver com a feira. Gostava de perceber porque razão os feirantes, nomeadamente os de etnia cigana, que penso estariam ali na entrada, não puderam vender hoje na feira. Chegaram às seis da manhã, as portas estavam encerradas e não puderam entrar. A polícia estava lá para não os deixar entrar. Essas pessoas, no final do dia, também têm de continuar a pôr comida na mesa. Foi um dia de trabalho que não tiveram. Se o espaço está encerrado, então que se comunique com antecedência. Mesmo que tenha sido comunicado, pergunto: Mirandela não se pode adaptar de forma a acolher dois eventos, sejam eles quais forem, ao mesmo tempo? Se aquele espaço está ocupado por causa da Semana Académica, então abre-se a possibilidade de os feirantes ficarem na parte de baixo da feira. Ou então estuda-se a possibilidade de a tenda da Semana Académica ser montada noutro local qualquer, de forma a que um evento que é pontual, e que tem todo o direito de acontecer, e estamos todos associados a ele, não prejudique um evento regular, nomeadamente as pessoas que vivem do seu trabalho, que é honesto, e se levantam de madrugada para estar ali. Têm todo o direito a continuar a ganhar o seu pão de forma honesta. Peço que, numa próxima oportunidade, se pense em deslocar a tenda para outro local ou que se permita aos feirantes usar a parte de baixo da feira, ou que se organizem para que os dois eventos não sejam mutuamente exclusivos.

Peço desculpa pelo longo rol de assuntos que trouxe aqui, mas alguns deles são mais especiais. Ainda assim, acho que não podemos deixar de os abordar e de olhar por eles.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

A minha intervenção tem dois ou três temas muito rápidos. Um deles é felicitar a Banda 1.º de Maio pelo seu concerto, que eu não tive a oportunidade de estar presente, mas chegaram-me ecos de um espetáculo agradável. Não foi referenciado pelo Senhor Presidente. Também quero assinalar o 124.º Aniversário da Banda 1.º de Maio, comemorado ontem. Felicito também a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses.

Neste contexto de felicitações, queria ainda aproveitar para, pela primeira vez, elogiar a postura do Senhor Presidente. Enalteço a forma como esteve, de forma correta, frontal, sincera. Não estou a ser demagógico, estou a olhar olhos nos olhos. Trouxe tranquilidade a um ambiente que há muito precisava dessa mesma tranquilidade. Muito embora já tenha sido referido que não

soube responder a todos os assuntos, àqueles que soube, respondeu de forma correta, clara e objetiva. As pessoas não ficaram com dúvidas.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador *Duarte Travanca*, devo dizer aqui, na frente desta Câmara, que no primeiro ponto da sua intervenção eu distancio-me completamente, porque é um assunto que entendo não fazer sentido trazer para aqui. O “diz que disse”, para mim, não diz absolutamente nada. Muito embora ele me tenha proporcionado o facto de a minha mente viajar até ao primeiro período de intervenção da Assembleia Municipal. Como mirandense que sou, envergonho-me, de facto, daquilo que vivemos nesse primeiro período da Assembleia Municipal. Temos de ter cuidado. Nós somos um Órgão Executivo, a Assembleia Municipal é um Órgão Deliberativo, e estamos a emitir uma imagem além-fronteiras que não dignifica em nada o trabalho que fazemos. Quem tem tanto gosto por promover o desenvolvimento do concelho não se pode expor da forma como se expôs nesse primeiro período da Assembleia Municipal.

Quero deixar isto bem claro: senti-me envergonhado, incomodado. Eu tinha tanto trabalho para fazer no meu posto na Direção da Conservatória de Vila Real, e deixei o meu posto de trabalho para estar ali. Estava a gastar tempo com o quê? Não tenho intenção de visar ninguém, até porque devo dizer que a Mesa da Assembleia foi substituída e da forma como toda a gente sabe. Os motivos não interessa abordá-los aqui, que nem sabemos, seria especulação. Mas entendo que houve alguma dedicação por parte da nova Mesa da Assembleia em conduzir os trabalhos no sentido de dignificarem o trabalho que nós ali estamos a fazer. Contudo, não conseguiram. Porque toda a gente parece estar interessada em bloquear tudo e todos. E é assim que queremos desenvolver o nosso concelho?

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Queria que olhassem com olhos de ver para o Centro de Saúde de Torre Dona Chama. Está ali uma situação gravíssima. As queixas são cada vez maiores. Não há consultas, não há receitas, e aquilo está mesmo a tornar-se grave. Queria mesmo que vissem a situação.

Os utentes queixam-se constantemente de que vão lá e não têm médico. Quem vai substituir não passa receitas, e os utentes vão-se embora. Estão a sair da Torre Dona Chama, porque temos muitos que são do concelho de Vinhais e de Macedo de Cavaleiros; outros vêm para Mirandela, e ficamos sem população na Torre Dona Chama.

É queixas todos os dias, porque vão ao Centro de Saúde para mostrar os exames ao médico, mas só há consultas dali a três ou quatro meses e marcam por marcar, porque depois chega a altura e desmarcam. Isso influencia o resto dos comércios da Torre Dona Chama, e estamos a ficar cada vez pior, sem população.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Começava então por responder ao Senhor Vereador *Duarte Travanca*, relativamente a essas publicações que diz terem acontecido. Sinceramente, desconheço por completo. Fiquei curioso, mas desconheço totalmente. Dizer também que as publicações são um espaço livre, onde as pessoas podem fazer o que bem entenderem. Não sei se efetivamente pode haver aqui alguma ligação, como acabou por referir. Podia não haver ligação nenhuma. Não sabemos qual é o enquadramento e é preciso fazer aqui uma análise muito cuidada antes de tomarmos qualquer ação crítica sobre quem fez a publicação, ou sobre o que quis dizer. Será que se estaria a referir a este ambiente? Dizer que não sei.

E quanto a essa questão da frontalidade, com toda a frontalidade, por natureza sou uma pessoa frontal, e se tivesse alguma coisa a dizer, diria. Desconheço e também não sei qual era o enquadramento. Só olhando para ela. Com toda a franqueza, sinceramente, vamos deixar isso com a importância que merece, que não sei se merece alguma, mas deve ter alguma, porque a trouxe aqui. Para si, fez algum sentido trazê-la cá.

Isso é do foro pessoal e, se calhar, haverá outras coisas que também são feitas por lá. Algumas vejo, outras não. Enfim. Suponho que esteja a falar da rede social *Facebook*.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu trouxe aqui, Senhor Presidente, porque acho que era de bom tom que fosse retirada. Quem a publicou que fizesse um exame de consciência e a retirasse.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Quero dizer o seguinte: eu tenho *Facebook*, tenho muito gosto que vejam o meu *Facebook* e que o vejam sob este prisma. Há meses que “descobri” um senhor no *Facebook* que faz comentários fantásticos. O senhor chama-se *Oliver Arden*. O que é que ele faz? E peço-vos, vão mesmo ao meu *Facebook*, ele faz uma análise essencialmente filosófica em termos de espaço e tempo, a interpretação que cada filósofo dá a determinadas temáticas, toda a temática da existência, do estar aqui, do sentido.

Fui eu. Está no meu *Facebook*, portanto quero que saibam, e tenho que assumir, que fui eu que fiz a publicação deste senhor. Está lá, fui eu que publiquei, assim como fiz do mesmo senhor, nos últimos meses, dezenas e dezenas de partilhas. O motivo não é político. Cada um tem a sua formação académica e, embora eu nem esteja ligada a ela, a filosofia, e tudo o que anda à volta da filosofia, encanta-me profundamente, e partilho. Às vezes faço comentário, outras vezes não faço. Portanto, fui eu a “criminoso”. Se fizerem o grande favor de irem ao meu *Facebook*, verão que deste mesmo senhor e com o mesmo conteúdo filosófico, não é a primeira nem a segunda vez. Façam-me o favor de ver. E realmente, quando diz “quando o castelo vira chiqueiro”, foi o senhor que disse, não fui eu, de todo.

Sugiro que se leia muito mais o conteúdo. O conteúdo é profundo, é interessante. Não foi, de todo, com conflito; não tenho conflito com ninguém em termos políticos. Não estou zangada, nem ressabiada. Pelo contrário, estou aqui com muita boa fé, com muito carinho pelas pessoas que estão ao meu lado direito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu peço desculpa, mas deve haver aqui algum equívoco.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Eu não estou a brincar consigo, Deus me livre.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu, em momento algum, me referi a si.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Não se referiu a ninguém... mas encaixou-me a carapuça profundamente.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu, em momento algum, me referi a si.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Eu sei que não. Mas a verdade é que quem o fez fui eu. E não foi com amargura nem com ressabiamento.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em momento algum me referi a si, até porque eu falei em familiares de pessoas que estão representadas ali.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Então não sei do que está a falar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado, Vereadora *Fernanda*, por esse esclarecimento.

Naturalmente, continuo a dizer que, independentemente da questão colocada, nós podemos dar o enquadramento todo. A Vereadora *Fernanda* explicou aqui a questão filosófica e a sua apetência para essas temáticas, dada a sua área de formação. O Senhor Vereador *Duarte Travanca*, ou quem lhe fez chegar essa informação, provavelmente deu-lhe outro enquadramento que não terá sido esse.

Mas respeitemos a diversidade de opiniões e percebamos que estamos num espaço livre, em que as pessoas têm o direito de fazer as publicações que entenderem, desde que não sejam ofensivas. De maneira que peço que considerem isso um não assunto. Tinha de o comentar porque foi referido.

Relativamente às intervenções dos Deputados na Assembleia Municipal, que nos transcende aqui a todos, porque é um assunto da Assembleia Municipal e nós estamos em Reunião de Câmara, devo dizer que me solidarizo com a sua opinião. Porque, para mim, desde que comecei a ir à Assembleia, na altura enquanto Presidente de Junta, houve uma célebre Assembleia em que foram chamadas turmas da escola secundária a participar, e se houvesse lá um buraco, eu tinha-me metido nele. Só não fui embora por respeito aos miúdos. Acho que é abusiva a forma, estou a referir-me àquele episódio, mas houve outros. Refiro aquele porque foi o meu primeiro, e acho que é um lugar de respeito, um lugar onde devemos ter elevação, que é a palavra certa. Porque podemos debater todos os assuntos com elevação. Qualquer assunto que lá seja dito pode ser dito na mesma, mas de outra forma, respeitando a opinião de todos. E nisso concordo com todos.

Relativamente à frontalidade, eu, por norma, sou uma pessoa frontal. E se não sei sobre um assunto, eu não invento. Tenho essa humildade. Se não sei, não invento. O que sempre fiz na minha vida profissional foi: se não sei, vou saber e depois respondo. Porque preparar a Assembleia é difícil. Podemos preparar-nos pelos pontos que vão lá, mas preparar um pedido de informação que nos é feito na hora. Tenho a certeza de que nenhum de nós aqui tem a capacidade de responder a tudo na ponta da língua. E também é importante dizermos isso sob este ponto de vista, que, efetivamente, há questões que são particulares, que exigem análise, para podermos dar uma resposta correta, para não cairmos em erros nem criarmos mal-entendidos. Essa será sempre a minha postura: se sei, respondo. Se não sei, vou-me inteirar e, na altura certa, darei a resposta. Em todos os momentos sou assim, na minha vida, e serei assim aqui também.

E procurarei, dentro daquilo que é a minha forma de estar, cada um tem a sua, procurar que a discussão seja elevada. Às vezes parece que há muita gente que não gosta de levar o desaforo para casa. Eu levarei aquilo que entender. Não considerem isso uma falta de coragem, mas considerem como respeito por todos, que é assim que me sei comportar.

Relativamente às obras do Intermarché, é um problema que temos tido, um problema que tem muito a ver com o empreiteiro. Temos o compromisso de que a obra será retomada. A questão da Ponte Açude e da redundância da questão da energia já foi respondida, de maneira que eu passava então a palavra ao Senhor Vice-Presidente para poder dar essa resposta.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a Esmeralda Pinto, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Em relação à obra do Vale da Cerdeira, já dissemos aqui na última reunião que, a partir do momento em que foi feita a consignação, o empreiteiro tem um determinado prazo para concluir a obra. De facto, tem sido uma obra difícil, que desde o início teve questões relacionadas com água e saneamento, telecomunicações e, também, a própria dureza do subsolo, o que fez com que a empreitada demorasse mais tempo. A Câmara, tendo em conta esses aspetos, aprovou a prorrogação de prazos. Aqui chegados, a aplicação do pavimento está associada a questões de controlo de qualidade. E, não sendo bem aplicada, o Município tem o direito de aplicar as cauções que tiver de aplicar, para que o pavimento seja reposto.

Posto isto, antes da Páscoa, a equipa que estava em Mirandela e que acompanhou a obra desde o início saiu para outra empreitada fora de Mirandela. Isto porque o Município pediu ao empreiteiro que não houvesse obras em curso durante o período da Páscoa, também para não perturbar o comércio adjacente, nomeadamente o Intermarché.

Entretanto, a equipa de fiscalização da Câmara pediu ao empreiteiro que, na terça-feira depois da Páscoa, retomassem as obras de forma a concluí-las. O empreiteiro disse que sim, que viria a Mirandela, mas que não conseguia afetar a mesma equipa de trabalhadores que cá esteve desde o início, porque essa equipa teria ido para outro local, e que demoraria mais tempo a trazê-la de volta. A fiscalização informou-nos que era de todo o interesse que fosse a mesma equipa, e eu próprio liguei ao empreiteiro mais do que uma vez. O empreiteiro garante-nos que até ao final da próxima semana essa mesma equipa, que andou cá desde o início, retomará os trabalhos. Esperamos que haja, de facto, as condições do ponto de vista do tempo, da temperatura, para que a obra possa ser concluída.

Tivemos o reporte de alguns moradores que já estão cansados do pó e também dos constrangimentos no pavimento. Foi colocado algum saibro nos buracos, mas quando chove, ele desaparece. O Senhor Presidente esteve lá na semana passada, eu próprio também estive, para verificar a situação. Aquilo que temos a dizer, em nome do Executivo da Câmara, mais uma vez aos mirandenses, é agradecer pela paciência relativamente a esta circunstância. No fim, vai valer a pena, ficará um espaço completamente requalificado, com garantia de que os trabalhos serão feitos com qualidade e rigor. Agradecemos o facto de ter trazido aqui essa questão.

Permitam-me só referir que, em relação à Ponte Açude e à redundância da energia, era um dos aspetos contemplados na empreitada, porque, se faltar a luz elétrica, está previsto na empreitada um gerador para que as comportas possam abrir e fechar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Permita-me também Senhor Vereador *Duarte Travanca*, com toda a frontalidade, dizer-lhe que, quando teve conhecimento da rotura dos esgotos, tem o meu contacto e também poderia ter dito. Acredito que soube, porque as pessoas vão dizendo, e sei que depois fez um agradecimento. A nossa equipa até atua com alguma rapidez, sempre que é permitido e possível. Fez uma publicação que estava por resolver e depois fez uma publicação a dizer que tinha sido resolvida. Se calhar, no momento em que tivesse avisado, mais rapidamente teríamos respondido.

Quero dizer ao Senhor Vereador *Francisco Clemente* que nós temos que estar aqui todos com uma finalidade. Nós, quando nos candidatamos e estamos aqui, todos nós temos o compromisso com Mirandela, com melhorias no nosso concelho, e se pudermos contribuir para que isso seja uma realidade, isso é que é a minha forma de estar. Eu disse isso na Assembleia, e algumas pessoas entendem que é um debate político, não. Eu estou disponível para ouvir toda a gente, e todas as opiniões e conselhos são bem recebidos. Portanto, sob esse ponto de vista, permita-me, com toda a frontalidade, dizer que também fiquei à espera que futuramente, se houver alguma questão que eu possa abordar, o farei.

Relativamente à consolidação de contas, penso que isso já ficou resolvido. A questão da limpeza do pinhal do Bairro da Preguiça também já está agendada com a equipa dos Sapadores; vão lá na próxima quinta-feira.

Relativamente à feira e à Semana Académica, o lugar da feira é da feira, e já não é a primeira vez que a Semana Académica é feita lá com recurso a uma tenda. Quem faz a gestão da feira é a Junta de Freguesia. Eu tive o cuidado de perguntar atempadamente, antes de decidirmos por lá a tenda, decisão essa que foi acordada entre o Município de Mirandela e a ESACT para promovermos este encontro de estudantes que traz muito à cidade, se poderíamos fazer isso e se não colocaria os comerciantes em causa.

Nós sabemos as características de cada um e que, muitas vezes, extrapolam as situações. O que me foi dito é que teriam sido contactados e que iriam ficar nas imediações. Não haveria razão nenhuma para que não estivessem presentes. Naturalmente, há sempre algum descontentamento, e reagem a tudo. Vimos um caso, e não quero estabelecer aqui analogia nenhuma, mas todas as pessoas foram contactadas para a Assembleia Municipal via telefone. E quando estivemos lá, vimos o espetáculo que foi: ninguém tinha sido contactado e parecia que era uma surpresa. Isto para dizer que houve anuência telefónica e, depois, no momento, as pessoas protestam. Não querendo fazer aqui uma analogia entre uma coisa e outra, mas a verdade é que eles terão sido contactados todos e sabiam ao que iam. Quanto a esta questão da feira, que foi só um dia, concordo que todas as pessoas devem ser informadas e não devem ser privadas de fazer aquilo que é o seu negócio, o seu ganha-pão, e para poderem pôr pão em cima da mesa, como disse.

Relativamente a uma questão que me preocupa um pouco, eu vou obrigatoriamente saber qual a justificação para a falta de representação nos processos em Tribunal. Nós vamos ter de perceber qual a razão, para lhe dar uma resposta objetiva. Temos a obrigação de lhe dar essa resposta.

Relativamente à questão do Senhor Vereador *Francisco Clemente*, naturalmente que me esqueci aqui do aniversário da Banda. Deveria ter sido referenciado. Obrigado. Por isso é que serve a Oposição, para estar atenta, para nos alertar para estas coisas. Da mesma forma como me deu os parabéns, também lhe dou os parabéns por me recordar.

Falei das Comemorações do 25 de Abril, que foram, de alguma forma, comedidas. Mas, efetivamente, a Banda 1.º de Maio fez lá um concerto com a *Viviane*, que valeu a pena. Nós temos feito esse investimento, quer a Banda 1.º de Maio, quer a Esproarte com este conjunto de atividades que temos promovido com o desenvolvimento de espetáculos. Quer do ponto de vista da Banda Filarmónica, quer da música *pop*, isso tem dado uma mais-valia aos músicos, que se sentem mais motivados. A Captação de mais músicos, vendo que há uma perspetiva diferente, que se sentem mais soltos e leves. Ontem tive a oportunidade de perceber a alegria dos músicos, até de alguns miúdos de 85 anos, como é o caso do Senhor *Mendes*, que é o jovem mais antigo da Banda. A alegria que têm, porque sentem que há ali uma motivação e uma envolvimento que também é importante percebermos. Este investimento está a dar alguns frutos. Agradeço também por ter abordado isso e dou os parabéns.

Uma questão aqui muito importante, o Centro de Saúde da Torre Dona Chama. Temos de voltar ao assunto com a ULS do Nordeste. Aquilo que nos foi dito pela Dra. *Rosa*, que passou à merecida reforma, é que não haveria inconvenientes e estaria garantido o serviço no Centro de Saúde. Estes reportes são preocupantes. Obrigado também por trazer isso aqui, e vamos ter de reunir urgentemente com a Administração, nomeadamente com a Dra. *Filipa*, para perceber o que se está a passar. É importante vermos isso, porque se há coisa que não podemos relativizar é a saúde. A saúde é o bem mais precioso que temos, e temos de governar por ele.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 22 de abril, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 08/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de abril de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 de abril e 22 de abril de 2025.

Comunicações de Utilização Deferidas

17/25 – Pedro Miguel Lamas Rouxinol – Habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote 160 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2025, atualizados em 23 de abril, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta de Contrato-Programa no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança.

----- Foi presente Contrato-Programa no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança, com o seguinte teor:

“Contrato-Programa no Âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação

Entre:

O Município de Mirandela, com o NIPC 506881784, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, representado por Orlando Ferreira Pires, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, com poderes para este ato, adiante designado por Primeiro Outorgante,

E

O Instituto Politécnico de Bragança, com o NIPC 600013758, com sede no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, representado neste ato por Orlando Isidoro Rodrigues, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, com poderes para este ato, adiante designado por Segundo Outorgante,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa Âmbito da Investigação Desenvolvimento e Inovação, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objeto a cooperação entre os dois outorgantes, estabelecendo, designadamente, um conjunto de atividades a concretizar no âmbito da investigação, desenvolvimento e inovação.

Cláusula Segunda

(Apoio não financeiro)

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento das atividades constantes do presente contrato-programa, apoio não financeiro, para o ano de 2025, que se consubstancia:
 - a) Na prestação de informação e apoio técnico, que venham a ser necessários à boa compreensão dos processos administrativos e dos sistemas tecnológicos em uso no Município de Mirandela e que se revelem indispensáveis à

prossecução dos objetivos definidos para o desenvolvimento de ações de cariz formativo e/ou de desenvolvimento tecnológico para a inovação administrativa, segundo as ações acordadas por ambos os outorgantes.

- b) Na cedência de equipamentos e/ou licenças de software que venham a ser indispensáveis para cumprir com o desenvolvimento das soluções tecnológicas acordadas entre ambos os outorgantes.

Cláusula Terceira

(Apoio Financeiro)

1. Para prossecução do objeto do presente Contrato-Programa, o Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante, apoio financeiro no valor de 12.000,00 euros (doze mil euros), com a finalidade de suportar os custos de uma bolsa de investigação para Licenciado, a pagar em 7 (sete) prestações mensais de 1.714,28 euros (mil setecentos e catorze euros e vinte e oito centimos), até ao final de cada mês no ano de 2025.
2. O presente Contrato-Programa será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento municipal para o ano de 2025, sob a rubrica de despesa com a classificação económica 040301 - Estado e de acordo com o Plano de Atividades Municipal 2023A7.

Cláusula Quarta

(Disponibilização do apoio Financeiro)

O apoio financeiro prestado pelo Primeiro Outorgante será liquidado através de transferência bancária para o IBAN da conta indicada pelo Segundo Outorgante.

Cláusula Quinta

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se, no âmbito do presente Contrato-Programa a:
 - a) Transferir para o Segundo Outorgante as verbas constantes e nos termos do previsto na Cláusula Terceira;
 - b) Verificar o exato cumprimento e desenvolvimento do objeto do presente Contrato-Programa.
2. O Primeiro Outorgante deve solicitar a apresentação da documentação necessária para avaliar a correta aplicação dos apoios.

Cláusula Sexta

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se, no âmbito do presente Contrato-Programa a desenvolver os mecanismos necessários para o cumprimento do “Plano de Tarefas do ano de 2025”, constantes do anexo ao presente Contrato-Programa e que dele faz parte integrante.

Cláusula Sétima

(Incumprimento)

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante do previsto no presente Contrato-Programa confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolução do mesmo.
2. A resolução do presente Contrato-Programa efetuar-se-á através da respetiva notificação ao Segundo Outorgante por carta registada com aviso de receção.
3. O incumprimento do presente Contrato-Programa pelo Segundo Outorgante pode constituir impedimento para atribuição de novo apoio num período a deliberar pela Câmara Municipal.

Cláusula Oitava

(Fiscalização e Controlo da Execução do Programa)

1. O Primeiro Outorgante fiscalizará o cumprimento e execução do presente Contrato-Programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.
2. De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado pelo Primeiro Outorgante como Gestor do Protocolo o trabalhador, Técnico Especialista Pedro Ruivo.
3. Como responsáveis pela execução contratual, o Segundo Outorgante designa os Professores Carlos Rompante Cunha e João Pedro Gomes.

Cláusula Nona

(Disposições Finais)

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente Contrato-Programa, submetendo-se os litígios emergentes à arbitragem, nos termos da lei.

Cláusula Décima

(Vigência)

O presente Contrato-Programa entra em vigor em 1 de junho de 2025 e termina a 31 de dezembro de 2025.

O presente Contrato é constituído por 4 páginas e um anexo, feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes

Mirandela, XX de XXXX de 2025.

Pelo Município de Mirandela,

Pelo Instituto Politécnico de Bragança,

(Orlando Pires)

(Orlando Isidoro Rodrigues)''

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 23/04/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Contrato – Programa no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança.

Considerando que pretende o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança, protocolar um conjunto de matérias com vista a estabelecer as condições gerais de colaboração entre as duas entidades, promovendo-se a troca de conhecimentos e um conjunto de atividades a concretizar no âmbito da investigação, desenvolvimento e inovação.

Sem descurar que têm as duas entidades até ao presente desenvolvido um conjunto de iniciativas em parceria, sobretudo através da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (ESACT), localizada na cidade de Mirandela.

Pretende-se com o Protocolo de Cooperação a celebrar que, sejam reguladas, as diversas ações colaborativas que estão em curso, bem como todas as que pretendemos vir a incrementar em domínios de interesse para ambas as partes, nomeadamente implementar um sistema de monitorização visual de alguns pontos da cidade de Mirandela, bem como a implementação da plataforma Web de Visualização e Gestão dos dados sensoriais e de monitorização.

O Contrato – Programa, bem como o Anexo do Contrato-Programa, onde consta o plano de tarefas para o Ano de 2025, a celebrar com o Instituto Politécnico de Bragança, pretende manter as parcerias existentes, bem como suportar os custos de uma bolsa de investigação para Licenciado, de acordo com o conjunto de regras previamente estabelecidas, mediante o apoio financeiro de 1.714,28 € (mil setecentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos) por mês, durante os sete meses (vigência do Contrato-Programa), num total de 12.000,00 € (doze mil euros).

Nessa conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar a minuta do Contrato-Programa no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Mirandela ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas *o)*, *r)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concedendo os necessários poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.

Nomeia-se para gestor do Protocolo o Técnico Especialista *Pedro Ruivo*.’’

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 897/2025.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sobre este Contrato-Programa, eu gostava de perguntar quais são os eixos, quais são os objetivos, quais são as áreas prioritárias. Eu chamaria aqui a atenção para as questões ambientais, que me parecem prioritárias, nomeadamente, atendendo à situação que Mirandela tem a montante e a jusante, com a poluição da fábrica dos Leirós e das latadas. Vimos também muitas vezes que a ribeira do Mourel traz uma carga de poluição muito acentuada. Eu não sei se tem a ver com alguma descarga da Zona Industrial, mas, se calhar, o que eu sugeriria era que essa área fosse, de certa forma, prioritária. Não sei se cabe neste Contrato-Programa, se não cabe, se há alguma área específica que se pretenda priorizar com este contrato, mas eu pedia a justificação deste protocolo e, se essa área não estiver incluída, se há possibilidade de a incluir.

Só sobre a questão da poluição dos Leirós e Latadas, eu, entretanto, também sei que a UTAD já está envolvida no assunto e a estudar o caso, inclusive a fazer testes sobre a qualidade e emissões que os “*pellets*”, que são feitos a partir daquilo, quais são os benefícios. Há aspetos mais transversais que têm também de ser enquadrados.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Este Contrato-Programa é uma proposta do Senhor Vice-Presidente. Eu vou-lhe passar a palavra para ser mais específico em relação a isso e depois podemos falar no âmbito da poluição.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Já é o terceiro Contrato-Programa que temos com o IPB, neste caso com a ESACT, uma parceria que tem, ao longo destes anos, resultado no relatório final de cada contrato. Tem-se verificado, de facto, uma vantagem muito interessante esta parceria, para o município, como para o IPB, permitindo que haja, neste caso, investigação e implementação desses modelos de investigação. Com este percurso que fomos fazendo, para 2025, pretendemos instalar sensores de vários tipos nos nossos equipamentos municipais para avaliar a qualidade do ar dentro dos

equipamentos municipais e também sensores nesses mesmos equipamentos, a nível das piscinas municipais, para verificar antecipadamente eventuais situações de incompatibilidade nas análises da própria água. É um trabalho que está a ser articulado entre a Equipa de Informática do IPB, também a Equipa Informática do Município de Mirandela, e a Equipa de Desporto e Ambiente do Município, e por isso são as duas grandes vertentes na área ambiental dos sensores: a qualidade do ambiente para os trabalhadores e utilizadores das piscinas municipais.

----- O Senhor Presidente **VÍTOR CORREIA** disse: Ainda em relação à questão que colocou, que diz respeito à poluição quer da fábrica dos Leirós, quer da Ribeira de Vale de Madeiro, naturalmente que é uma preocupação nossa, nomeadamente em relação à questão da Mira Vaga. Já tive a ocasião de dar resposta a um munícipe, na última Assembleia Municipal.

Fizemos, no ano passado, um plano de organização com todas as entidades diretamente ligadas: a CEPNA, APA, Delegado de Saúde, CCDR-N, com a competência de emissão da qualidade do ar. Formulámos um conjunto de intervenções nessa unidade, e agora voltaremos à carga para saber quais foram as medidas que foram feitas, se foram implementadas e se resultaram ou não. É verdade que a UTAD está a trabalhar nesse sentido e, aqui sim, enquanto unidade de investigação, vamos perceber o que eles estão também a estudar. A possibilidade de legalizar, porque o que eles defendem é que se legalize a questão do aproveitamento dos subprodutos provenientes da azeitona enquanto fonte de combustão para aquecimento. E isso também é importante, tendo em conta o nosso concelho, a relevância económica que isso tem. Seria mais um reforço dessa mais-valia para esse efeito, e estamos também atentos a essa questão.

Efetivamente, o ambiente tem de ser uma preocupação nossa. Ainda hoje, uma pessoa nesta sala perguntei-lhe porque é que veio de Braga para Mirandela e a pessoa respondeu que foi porque tem qualidade de vida, e isso temos de promover. Essa qualidade de vida tem de ser uma mais-valia, em contraponto ao que se passa a nível do litoral, com a pressão que há da poluição atmosférica. Temos de dar primazia a esses trabalhos e, em breve teremos concluído o Plano Municipal de Ação Climática, onde há um conjunto de necessidades que cada setor de atividade terá que se adaptar para melhorar esse mesmo ambiente e mitigar os riscos todos que acontecem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Mirandela, concedendo os necessários poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

04/03/DAG – Proposta de 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE – 08-5673-FEDER-000437.

----- Foi presente a 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-08-5673-FEDER-000437, com o seguinte teor:

“2.ª ADENDA

AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000437

**Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro
ID EMP 1946**

CELEBRADO EM 26/06/2023

Entre,

PRIMEIRO OUTORGANTE, o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., (Agência, I.P.), NIPC n.º 510 928 374, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 153, em Lisboa, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, cargo para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 7710/2023, da Ministra da Presidência, de 4 de julho de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 144, de 26 de julho de 2023, ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho Diretivo da Agência, I.P., de 31 de outubro de 2024, cujo extrato, sob o n.º 1626/2024, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2024, a seguir também designado por Mutuante.

E

SEGUNDO OUTORGANTE, Município de Mirandela, NIPC n.º 506 881 784, com sede no Largo do Município, em Mirandela, representado pelo senhor Vice-Presidente, *Orlando Ferreira Pires*, com domicílio profissional no largo do Município – 5370-288 Mirandela, portador do Cartão de Cidadão n.º 08094840 5 ZY4, válido até 03/08/2031, que outorga na qualidade de representante legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário.

Considerando que, de acordo com informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, a operação NORTE-08-5673-FEDER-000437 “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro”, foi reprogramada na sequência do ajustamento dos montantes de aprovação da mesma;

Considerando que, de acordo com a informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, o montante de financiamento aprovado passou de 510 970,50€ para 245 819,64€ comportando uma redução do valor do Contrato de Financiamento Reembolsável em 265 150,86€.

É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto dos Despachos n.º 6200/2018, de 15 de junho e n.º 6323-A/2018, de 27 de junho, e n.º 9350/2019, de 03 de outubro, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

A Cláusula 4.ª (Valor) do contrato de financiamento reembolsável, passa a ter a seguinte redação:

- 1- O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário até ao montante de 245 819,64€ (*duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e dezanove euros e sessenta e quatro centimos*).
- 2- sem alteração
- 3- sem alteração
- 4- sem alteração
- 5- sem alteração

Cláusula 2.ª

Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a fazer parte integrante do mesmo.

A presente adenda produz efeitos na data da assinatura.

A presente adenda foi escrita em 2 páginas e vai ser assinada com certificado de assinatura digital qualificado, numa única via, que será partilhada pelos Outorgantes.

Pelo Primeiro Outorgante/Mutuante	Pelo Segundo Outorgante/Mutuário
Data:	Data:
Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	Orlando Pires (Vice-Presidente da Câmara Municipal)

ANEXO:

- 1) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);
- 2) Nova versão do Plano de Reembolso (Anexo 2).”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Apoio ao Município e Informática *Lina Gomes* em 23/04/2025, com o seguinte teor:

“No seguimento da reprogramação da operação PT2020 NORTE-08-5673-FEDER-000437 “*Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro*”, associada ao PFIN ID 5354 – EMP ID 1946, informa-se que, as condições do financiamento reembolsável foram alteradas de acordo com o parecer da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Norte, implicando um ajustamento no valor do empréstimo, de 510.970,50€ para 245.819,64€.

Assim, nos termos do disposto na Cláusula 16.ª do Contrato de Financiamento Reembolsável, celebrado com o Município de Mirandela em 26/06/2023, remete-se em anexo, a minuta da 2.ª Adenda ao Contrato e a nova versão dos respetivos Anexos 1 e 2, para aprovação em Reunião de Câmara.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe de Divisão Administração Geral *Elisabete Silva* em 23/04/2025, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.
À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 23/04/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.
Remeter a submissão da Reunião de Câmara.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE – 08-5673-FEDER-000437, a respetiva Minuta, bem como, a documentação de suporte, conforme proposto.

05/03/DAG – Proposta de 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE – 05-2316-FEDER-000214.

----- Foi presente a 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-05-2316-FEDER-000214, com o seguinte teor:

“2.ª ADENDA
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO
NORTE-05-2316-FEDER-000214
PARU 4 - Reabilitação da estação ferroviária de Mirandela (pisos superiores)
ID EMP 1951
CELEBRADO EM 26/06/2023

Entre,

PRIMEIRO OUTORGANTE, o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., (Agência, I.P.), NIPC n.º 510 928 374, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 153, em Lisboa, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, cargo para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 7710/2023, da Ministra da Presidência, de 4 de julho de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 144, de 26 de julho de 2023, ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho Diretivo da Agência, I.P., de 31 de outubro de 2024, cujo extrato, sob o n.º 1626/2024, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2024, a seguir também designado por Mutuante.

E

SEGUNDO OUTORGANTE, Município de Mirandela, NIPC n.º 506 881 784, com sede no Largo do Município, em Mirandela, representado pelo senhor Vice-Presidente, *Orlando Ferreira Pires*, com domicílio profissional no largo do Município – 5370-288 Mirandela, portador do Cartão de Cidadão n.º 08094840 5 ZY4, válido até 03/08/2031, que outorga na qualidade de representante legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário.

Considerando que, de acordo com informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, a operação NORTE-05-2316-FEDER-000214 “PARU 4 - Reabilitação da estação ferroviária de Mirandela (pisos superiores)”, foi reprogramada na sequência do ajustamento dos montantes de aprovação da mesma;

Considerando que, de acordo com a informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, o montante de financiamento aprovado passou de 179 662,56€ para 25 666,08€ comportando uma redução do valor do Contrato de Financiamento Reembolsável em 153 996,48€.

É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto dos Despachos n.º 6200/2018, de 15 de junho e n.º 6323-A/2018, de 27 de junho, e n.º 9350/2019, de 03 de outubro, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

A Cláusula 4.ª (Valor) do contrato de financiamento reembolsável, passa a ter a seguinte redação:

- 1- O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário até ao montante de 25 666,08€ (*vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis euros e oito centimos*).
- 2- sem alteração
- 3- sem alteração
- 4- sem alteração
- 5- sem alteração

Cláusula 2.ª

Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a fazer parte integrante do mesmo.

A presente adenda produz efeitos na data da assinatura.

A presente adenda foi escrita em 2 páginas e vai ser assinada com certificado de assinatura digital qualificado, numa única via, que será partilhada pelos Outorgantes.

Pelo Primeiro Outorgante/Mutuante	Pelo Segundo Outorgante/Mutuário
Data:	Data:
Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	Orlando Pires (Vice-Presidente da Câmara Municipal)

ANEXO:

- 1) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);
- 2) Nova versão do Plano de Reembolso (Anexo 2)."

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Apoio ao Município e Informática *Lina Gomes* em 23/04/2025, com o seguinte teor:

"No seguimento da reprogramação da operação PT2020 NORTE-05-2316-FEDER-000214 "*PARU 4 - Reabilitação da estação ferroviária de Mirandela (pisos superiores)*", associada ao PFIN ID 5360 – EMP ID 1951, informa-se que, as condições do financiamento reembolsável foram alteradas de acordo com o parecer da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Norte, implicando um ajustamento no valor do empréstimo, de 179 662,56€ para 25.666,08€.

Assim, nos termos do disposto na Cláusula 16.ª do Contrato de Financiamento Reembolsável, celebrado com o Município de Mirandela em 26/06/2023, remete-se em anexo, a minuta da 2.ª Adenda ao Contrato e a nova versão dos respetivos Anexos 1 e 2, para aprovação em Reunião de Câmara."

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe de Divisão Administração Geral *Elisabete Silva* em 23/04/2025, com o seguinte teor:

"Concordo com o proposto.
À Consideração Superior."

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 23/04/2025, exarou o seguinte Despacho:

"Concordo.
Remeter a submissão da Reunião de Câmara."

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-05-2316-FEDER-000214, a respetiva Minuta, bem como, a documentação de suporte, conforme proposto.

06/03/DAG – Proposta de 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE – 05-4943-FEDER-000111.

----- Foi presente a 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE – 05-4943-FEDER-000111., com o seguinte teor:

"2.ª ADENDA
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO
NORTE-05-4943-FEDER-000111
PAICD 2 – Reabilitação integral de edifícios de habitação social – Bairro do GAT
ID EMP 1952
CELEBRADO EM 09/11/2022

Entre,

PRIMEIRO OUTORGANTE, o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., (Agência, I.P.), NIPC n.º 510 928 374, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 153, em Lisboa, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, cargo para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 7710/2023, da Ministra da Presidência, de 4 de julho de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 144, de 26 de julho de 2023, ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho Diretivo da Agência, I.P., de 31 de outubro de 2024, cujo extrato, sob o n.º 1626/2024, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2024, a seguir também designado por Mutuante.

E

SEGUNDO OUTORGANTE, Município de Mirandela, NIPC n.º 506 881 784, com sede no Largo do Município, em Mirandela, representado pelo senhor Vice-Presidente, *Orlando Ferreira Pires*, com domicílio profissional no largo do Município – 5370-288 Mirandela, portador do Cartão de Cidadão n.º 08094840 5 ZY4, válido até 03/08/2031, que outorga na qualidade de representante legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário.

Considerando que, de acordo com informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, a operação NORTE-05-4943-FEDER-000111 “PAICD 2 – Reabilitação integral de edifícios de habitação social – Bairro do GAT”, foi reprogramada na sequência do ajustamento dos montantes de aprovação da mesma;

Considerando que, de acordo com a informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, o montante de financiamento aprovado passou de 194 679,25€ para 47 689,18€ comportando uma redução do valor do Contrato de Financiamento Reembolsável em 146 990,07€.

É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto dos Despachos n.º 6200/2018, de 15 de junho e n.º 6323-A/2018, de 27 de junho, e n.º 9350/2019, de 03 de outubro, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

A Cláusula 4.ª (Valor) do contrato de financiamento reembolsável, passa a ter a seguinte redação:

- 1- O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário até ao montante de 47 689,18€ (*quarenta e sete mil e seiscientos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos*).
- 2- sem alteração
- 3- sem alteração
- 4- sem alteração
- 5- sem alteração

Cláusula 2.ª

Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a fazer parte integrante do mesmo.

A presente adenda produz efeitos na data da assinatura.

A presente adenda foi escrita em 2 páginas e vai ser assinada com certificado de assinatura digital qualificado, numa única via, que será partilhada pelos Outorgantes.

Pelo Primeiro Outorgante/Mutuante	Pelo Segundo Outorgante/Mutuário
Data:	Data:
Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	Orlando Pires (Vice-Presidente da Câmara Municipal)

ANEXO:

- 1) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);
- 2) Nova versão do Plano de Reembolso (Anexo 2).”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Apoio ao Município e Informática *Lina Gomes* em 23/04/2025, com o seguinte teor:

“No seguimento da reprogramação da operação PT2020 NORTE-05-4943-FEDER-000111 “*PAICD 2 – Reabilitação integral de edifícios de habitação social – Bairro do GAT*”, associada ao PFIN ID 5362 – EMP ID 1952, informa-se que, as condições do financiamento reembolsável foram alteradas de acordo com o parecer da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Norte, implicando um ajustamento no valor do empréstimo, de 194.679,25€ para 47.689,18€.

Assim, nos termos do disposto na Cláusula 16.ª do Contrato de Financiamento Reembolsável, celebrado com o Município de Mirandela em 09/11/2022, remete-se em anexo, a minuta da 2.ª Adenda ao Contrato e a nova versão dos respetivos Anexos 1 e 2, para aprovação em Reunião de Câmara.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe de Divisão Administração Geral *Elisabete Silva* em 23/04/2025, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.
À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 23/04/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.

Remeter a submissão da Reunião de Câmara.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE – 05-4943-FEDER-000111, a respetiva Minuta, bem como, a documentação de suporte, conforme proposto.

07/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de abril de 2025 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA -----	3.845.695,04€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	2.518.470,79€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.327.244,25€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	3.845.695,04€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 09/DAG de 23/04/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 11 de abril a 22 de abril de 2025, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.467.451,48€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.462.378,50€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	5.072,98€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 09/DAG de 23/04/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 11 a 22 de abril 2025, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **675.192,24 euros**:

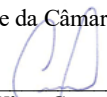
Nome do Responsável	Valores em euros
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	00,00€
Orlando Ferreira Pires	589.747,61€
Vera Cristina Quintela Pires Preto	8.921,60€
Vitor Manuel Correia	76.523,03€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Esméralda Pinto que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;


Vitor Correia

A Jurista;


Esméralda Pinto